



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Determina abertura de Sindicância Administrativa.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 199, **ODETE SCHMITZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 275 e **FERNANDA BUSSOLOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 337, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

A Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, informou através do Memorando nº 002/2021, que foi registrada imagem na parte interna do Posto de Saúde de um paciente que estava aguardando medicação, medicação está que tem tempo de 40 minutos para sua completa preparação. A imagem está circulando nas redes sociais. Segundo relato da Secretária, a equipe da Secretaria foi reunida e informada que jamais devem ser registradas imagens de pacientes e encaminhadas para qualquer pessoa.

Assim, necessária a verificação do fato a fim de apurar a responsabilidade de quem registrou e repassou a imagem.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

_____/_____/2021 - _____

_____/_____/2021 - _____

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

_____/_____/2021 - _____